



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2024 Edição: 00300

12 de Novembro de 2024

Manaus/AM

HOMOLOGA o afastamento do(s) servidor(es)



PORTARIA
N.º 0525/2024-GSEFAZ

HOMOLOGA o afastamento do(s) servidor(es) abaixo por motivo de concessão de Licença Especial.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º Homologar o afastamento remunerado do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), no mês de setembro/2024, em virtude de concessão de licença especial, nos termos do artigo 78 da lei nº 1.762/86:

Nome	Matrícula	Cargo	Quinquênios	Início	Término	Dias	PA
JULIO CESAR DINELLI MAGNANI	G115180	CARE	08/10/12 a 07/10/17	30/09/24	29/10/24	30	37105
JOSE BARBOSA DE SOUZA JUNIOR	G127267	AFTE	12/04/15 a 11/04/20	23/09/24	02/10/24	10	37098
CARLOS MARIO EDWARDS DE MEDEIROS	G190353	AFE	16/03/11 a 15/03/16	16/09/24	03/10/24	18	37064
MARCELO TEIXEIRA SENA	G101899	AFE	12/02/15 a 11/02/20	16/09/24	14/12/24	90	37026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS,
em Manaus, 8 de novembro de 2024.

ALANA BARBOSA VALERIO TOMAZ

Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

